



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da contratação como um todo:

1.1 Observado que foi constatada a necessidade de **Contratação de Empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Sendo assim, deu-se início a este Estudo Técnico Preliminar - ETP visando a identificar e corrigir problemas mecânicos antes que eles se transformem em falhas graves, aumentando assim a vida útil dos veículos de extrema necessidade conforme especificações e quantidades detalhadas neste ETP.

Justifica-se que a manutenção preventiva dos veículos garante a segurança, o desempenho e a durabilidade dos mesmos. Ao realizar a manutenção preventiva, é possível efetuar uma série de verificações e ajustes que ajudam a manter o bom funcionamento dos veículos, como a troca de óleo, a substituição de filtros, a verificação dos pneus, entre outros. A manutenção preventiva dos veículos é uma prática que deve ser realizada regularmente. Dessa forma, é possível garantir a segurança e o conforto dos motoristas da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

Utilizaremos modalidade **Dispensa de Licitação** para mantermos preventivamente uma manutenção eficiente e ágil a frota de veículos pertencentes a SMI.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

2.1 A manutenção preventiva dos veículos garante a segurança, o desempenho e a durabilidade dos mesmos, dessa forma, é possível garantir a segurança e o conforto dos motoristas da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Será necessário que sejam respeitadas as especificações previstas, esta contratação deve atender os padrões mínimos de qualidade não sendo aceitos quaisquer produtos que não respeitem a descrição do objeto. Será utilizado para esta aquisição o critério de menor preço global, não será necessário amostra para seguindo as instruções presentes na súmula 16/2023 do TCE/RJ.

3.2 Para esta aquisição será necessário à utilização de **garantia mínima de 06 (seis) meses pelo fornecedor e garantia das peças normal do fabricante incluídos.**

3.3 **Condições de entrega:** As realizações da entrega dos objetos serão mediante nota de empenho e **imediata**, após solicitação da requisitante.

3.4- **Endereço de entrega:** Os veículos de passeio e utilitários deverão ser retirados e entregues na **Secretaria Municipal de Infraestrutura na Rua Pitágoras, nº 399, Bairro: Retiro – Volta Redonda – RJ , CEP: 27281-160** e ficando todo custo por conta da contratada.

3.4.1 Telefone para contato: (24) 3339-9528



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.4.2 Horário: 8:00 às 16:00 hs.

4. Planilha estimativa de quantitativo; preços unitários e valores máximos admitidos pelo município:

Veículos HB20

Item	Quant.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	<u>SOBERANA AUTO PEÇAS</u>	FPR AUTO PEÇAS LTDA-ME	M.A FURTADO PEÇAS E OFICINA	BANCO DE PREÇOS	<u>VALOR MÉDIA</u> <u>MERCADO</u>
------	--------	------	---------------	--------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	--------------------	--

01	01	UNID	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$110,00	R\$230,00	R\$330,00	R\$347,33	<u>R\$254,33</u>
02	02	UNID	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	R\$423,66	R\$598,00	R\$559,70	R\$ 248,00	<u>R\$527,12</u>
03	01	UNID	FILTRO DE AR	R\$82,32	R\$99,90	R\$110,00	R\$ 124,99	<u>R\$104,30</u>
04	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R\$82,32	R\$59,80	R\$69,80	R\$ 110,00	<u>R\$80,48</u>
05	01	UNID	FILTRO DE GASOLINA	R\$27,00	R\$68,00	R\$78,50	R\$ 31,50	<u>R\$51,25</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOTAL GLOBAL POR VEÍCULO	R\$1.766,75	R\$2.078,67	R\$2.475,97	R\$1.818,26
---------------------------------	--------------------	-------------	-------------	-------------

**TOTAL EQUIVALENTE A MANUTENÇÃO DOS 05
(CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO (HB 20)**

R\$ 8.833,75

Veículos Saveiro (Robust)

Item	Quant.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	<u>SOBERANA AUTO PEÇAS</u>	FPR AUTO PEÇAS LTDA-ME	M.A FURTADO PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA	BANCO DE PREÇOS	<u>VALOR MÉDIA MERCADO</u>
------	--------	------	---------------	--------------------------------	---------------------------	---	--------------------	--------------------------------

01	01	UNID	FILTRO DE ÓLEO	R\$16,00	R\$50,22	R\$47,97	R\$63,57	<u>R\$44,44</u>
02	01	UNID	FILTRO DE AR	R\$22,00	R\$76,50	R\$76,00	R\$124,99	<u>R\$74,87</u>
03	04	UNID	ÓLEO MOTOR	R\$160,00	R\$200,00	R\$240,00	R\$212,20	<u>R\$203,00</u>
04	01	UNID	PASTILHA FREIO TRASEIRO	R\$145,06	R\$200,00	R\$550,00	R\$215,40	<u>R\$277,61</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TOTAL GLOBAL POR VEÍCULO	R\$1.841,09	R\$3.138,72	R\$ 3.603,87	R\$2.758,19
---------------------------------	--------------------	-------------	--------------	-------------

TOTAL EQUIVALENTE A MANUTENÇÃO DOS 05 (CINCO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS (SAVEIRO ROBUST)	R\$ 9.205,45
---	---------------------

4.1- O Custo **Total Geral Global** de toda a **Contratação de Empresa especializada em** manutenção preventiva dos veículos de passeio e utilitários desta SMI, estimado para aquisição deste Termo de Referência é de **R\$ 18.039,20 (Dezoito mil, trinta e nove reais e vinte centavos).**

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme preceitua a IN 65/2021 em seu art. 5º que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V- Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5.2 Em conclusão chegando a melhor solução a utilização dos valores atualizados do mercado, seguindo a pesquisa de preços feita sob a égide da IN 65/2021.

6. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

6.1 O objeto desta contratação **não será parcelado** e foi constatado que uma **entrega integral e imediata** será mais viável e atenderia de forma satisfatória a administração sendo mais econômico uma única entrega.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos

7.1 Pretende-se portanto com essa Contratação garantir a segurança, o desempenho e a durabilidade dos mesmos para a frota da SMI.

7.2 Após a conclusão do ETP foi apontado que a forma mais vantajosa para o prosseguimento da contratação seria a **dispensa de licitação**, havendo a necessidade imediata de manutenção preventiva dada à natureza do objeto(s) em questão.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. Descrição de possíveis impactos ambientais

9.1 Não haverá danos ao meio ambiente uma vez que o objeto não gerará tal problema.

10. Descrição da solução como um todo

10.1 A solução a ser contratada consiste atender a **manutenção preventiva** dos veículos garantir a segurança, o desempenho e a durabilidade dos mesmos para a frota da SMI, devendo atender as especificações constantes na coluna descrição da planilha localizada no tópico 4 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

10.2 Os veículos de passeio e utilitários deverão ser entregue, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

10.3 Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com avarias ou defeito de fabricação ou que não atenda às especificações do Termo de Referência.

10.4 O material a ser contratado possui características básicas acrescido de requisitos de qualidade suficientes para atender a manutenção preventiva da frota de veículos de passeio e utilitários da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Volta Redonda-RJ.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

11. Conclusão e análise de risco

11.1 Sendo assim diante do exposto, foi-se identificado a viabilidade da contratação.

Volta Redonda, 21 de Março de 2024.

12. Responsável

Luiz Henrique R. Castelo Branco

Mat. 443727

Autorizado por:

Poliana Aparecida Moreira Gama

Secretária Municipal de Infraestrutura

Ordenadora de Despesas